

RETIFICAÇÃO - EDITAL 1º CONCURSO AUDIOVISUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – 2019

O Diretor de Imagem Institucional da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências, resolve:

1. Retificar o Edital - 1º Concurso Audiovisual da Universidade Federal de Juiz de Fora – 2019, nos seguintes termos:

1.1. O Capítulo 6 passa a se constituir da seguinte forma:

6. Da premiação

6.1. Serão premiados os cinco primeiros colocados do concurso cultural. Os prêmios oferecidos pela UFJF serão:

- 1º Lugar – R\$1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)
- 2º Lugar – R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)
- 3º Lugar – R\$900,00 (novecentos reais)
- 4º Lugar – R\$600,00 (seiscentos reais)
- 5º Lugar – R\$500,00 (quinhentos reais)

6.2. Todos os vídeos classificados serão objeto de publicação na forma e datas convenientes à Diretoria de Imagem Institucional, passando as mesmas à propriedade da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), com os créditos dos produtores.

6.3. A UFJF reserva para si, desde já, o direito incontestável de reproduzir os vídeos inscritos em seu material institucional a qualquer momento e por tempo indeterminado, dando os devidos créditos aos produtores.

6.4. O(a) estudante vencedor(a) deverá apresentar os seguintes documentos para o recebimento do prêmio:

I – Documentação de identificação oficial com a foto do(a) vencedor;

II – Número do PIS/PASEP/NIT do(a) vencedor(a).

6.5. A confirmação do pagamento está sujeita à liberação de recursos pelo Governo Federal. Os recursos são advindos de projeto de extensão financiado por emenda parlamentar.

Juiz de Fora, 26 de setembro de 2019

Márcio de Oliveira Guerra
Diretor de Imagem Institucional